



Portaria 113.2022 de 09 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a palestrante **MELISSA MELGES especialista em Marketing Digital para a Odontologia** para ministrar no 1º Workshopp Rennova em Rondônia, que será realizado em Parceria com o Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, com o Tema “ Posicionamento & Marketing de Diferenciação na Harmonização Facial” no dia 12/12/2022 no auditório do CRO-RO .

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.

**JOSE MARCELO
VARGAS
PINTO:40848612353**

Assinado de forma digital
por JOSE MARCELO VARGAS
PINTO:40848612353
Dados: 2022.12.09 14:39:49
-04'00'

JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO